



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 139/2024/GM/MDS

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **LUCIANO CALDAS BIVAR**
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Brasília, Distrito Federal
E-mail: ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: **Requerimento de Informação nº 3.127, de 2023.**
Referência: *Ofício 1ªSec/RI/E/nº 541 de 22 de dezembro de 2023.*

Senhor Primeiro-Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 541 de 22 de dezembro de 2023, pelo qual Vossa Excelência apresenta o Requerimento de Informação nº 3.127/2023, de autoria da Exma. Sra. Deputada Federal [Maria Laura Monteza de Souza Carneiro \(PSD/RJ\)](#), em que *"Requeiro a V. Exª, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome da estimativa de impacto orçamentário e financeiro decorrente da aprovação do **Projeto de Lei nº 2.691/2021**, de autoria dos Deputados Jandira Feghali, Professora Marcivania, Renildo Calheiros e Alice Portugal que "Acrescenta §§ 5º e 6º ao art. 48 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências".*", conforme especifica.

A esse respeito, encaminho manifestação da Secretaria Nacional de Assistência Social, por meio do Despacho nº 65/2023/SNAS/DBA/CGRAN, de 28 de dezembro de 2023, ratificada pelo OFÍCIO Nº 1395/2023/GAB/SNAS/MDS, de 8 de dezembro de 2023, e da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança, conforme o OFÍCIO Nº 4/2024/MDS/SE/SPOG, de 10 de janeiro de 2024.

Na expectativa de haver atendido à solicitação de Vossa Excelência, bem como a Comissão autora do Requerimento, permaneço à disposição para prestar eventuais informações complementares sobre o assunto e demais ações implementadas por este Ministério.

Atenciosamente,

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

Anexos:

- I - Despacho nº 65/2023/SNAS/DBA/CGRAN (14902597);
- II - OFÍCIO Nº 1395/2023/GAB/SNAS/MDS (14905406); e
- III - Nº 4/2024/MDS/SE/SPOG (14941895).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

p.882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/GM__Oficio_14950273.html

2383346



Documento assinado eletronicamente por **José Wellington Barroso de Araújo Dias, Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**, em 12/01/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14950273** e o código CRC **D84E2C48**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 8º Andar - Brasília/DF - CEP 70054-906 2030-1574 - www.mds.gov.br

71000.095899/2023-83 -
SEI nº 14950273



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

p.882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/GM__Oficio_14950273.html

2383346



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGULAÇÃO E ANÁLISE NORMATIVA

Despacho nº 65/2023/SNAS/DBA/CGRAN

Processo nº 71000.095899/2023-83

Interessado: MDS/ASPAR - Legislativo

Destinatário: Gabinete da SNAS

Brasília-DF, 28 de dezembro de 2023.

Assunto: **Requerimento de Informação nº 3127/2023**

1. Em atenção ao Despacho nº 2331/2023/GAB/SNAS/MDS que encaminha o OFÍCIO nº 791/2023/MDS/ASPAR-Legislativo (14875997), da **Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR)**, acompanhado do **Requerimento de Informação nº 3127, de 2023 (14875980)**, de autoria da Deputada Federal [Laura Carneiro \(PSD/RJ\)](#), que requer "... sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome da estimativa de impacto orçamentário e financeiro decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 2.691/2021, de autoria dos Deputados Jandira Feghali, Professora Marcivania, Renildo Calheiros e Alice Portugal que "Acrésceta §§ 5º e 6º ao art. 48 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências", informo o que segue:

2. O Projeto de Lei nº 2.691, de 2021, na forma de Substitutivo adotado pela Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família propõe alterar o regramento estabelecido na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências". Nos termos da proposição, para a aposentadoria por idade, restariam alteradas regras para contagem do tempo dedicado ao cuidado materno, bem como consideração como tempo de contribuição, para fins de concessão de aposentadoria, no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), do período em que a segurada tenha recebido salário-maternidade.

3. Por se tratar de matéria de natureza previdenciária, tema que não é de competência e *expertise* da Secretaria Nacional de Assistência Social, conforme o art. 40 do Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023, que aprova a estrutura regimental do MDS, não é possível atender à solicitação do Requerimento de Informação nº 3.127/2023 que solicita estimativa de impacto orçamentário e financeiro decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 2.691/2021.

Atenciosamente,

RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUSA

Diretor do Departamento de Benefícios Assistenciais



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Lopes de Sousa, Diretor(a) do Departamento de Benefícios Assistenciais**, em 28/12/2023, às 17:25, conforme horário oficial de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

p.882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/Despacho_14902597.html

2383346

Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14902597** e o código CRC **77ED33D8**.

Referência: Processo nº 71000.095899/2023-83

SEI nº 14902597

2383346



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[/p.882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/Despacho_14902597.html](https://p.882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/Despacho_14902597.html)



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OFÍCIO Nº 1395/2023/GAB/SNAS/MDS

À Senhora

FELÍCIA IBIAPINA DOS REIS

Chefe da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Assunto: Requerimento de Informação nº 3127, de 2023, de autoria da Deputada Federal [Laura Carneiro \(PSD/RJ\)](#).

Senhora Chefe de Assessoria Especial,

1. Reporto-me ao OFÍCIO Nº 791/2023/MDS/ASPAR-Legislativo (14875997) dessa Assessoria Especial, acompanhado do **Requerimento de Informação nº 3127, de 2023 (14875980)**, de autoria da Deputada Federal [Laura Carneiro \(PSD/RJ\)](#), em que *"Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome da estimativa de impacto orçamentário e financeiro decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 2.691/2021, de autoria dos Deputados Jandira Feghali, Professora Marcivania, Renildo Calheiros e Alice Portugal que "Acrescenta §§ 5º e 6º ao art. 48 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências".*

2. Em atenção à demanda e no âmbito das competências regimentais reservadas a esta Secretaria Nacional, apresento manifestação desta unidade, nos termos do Despacho nº 65/2023/SNAS/DBA/CGRAN (14902597), do Departamento de Benefícios Assistenciais.

Atenciosamente,

ANDRÉ QUINTÃO SILVA

Secretário Nacional de Assistência Social

Anexo: Despacho nº 65/2023/SNAS/DBA/CGRAN (14902597)



Documento assinado eletronicamente por **André Quintão Silva, Secretário(a) Nacional de Assistência Social**, em 28/12/2023, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

http://p.882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/Oficio_14905406.html



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14905406** e o código CRC **CAF8D143**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP 70054-906 - www.mds.gov.br	71000.095899/2023-83 - SEI nº 14905406
--	---





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA

OFÍCIO Nº 4/2024/MDS/SE/SPOG

Brasília, 10 de janeiro de 2024.

À Senhora

FELÍCIA IBIAPINA DOS REIS

Chefe da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Assunto: Requerimento de Informação nº 3127/2023

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.095899/2023-83.

Senhora Assessora Especial,

1. Ao cumprimentá-la e em atenção ao OFÍCIO nº 791/2023/MDS/ASPAR-Legislativo (SEI 14875997), da **Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR)**, acompanhado do **Requerimento de Informação nº 3127, de 2023** (SEI 14875980), de autoria da Deputada Federal [Laura Carneiro \(PSD/RJ\)](#), o qual requer "*informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome da estimativa de impacto orçamentário e financeiro decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 2.691/2021, de autoria dos Deputados Jandira Feghali, Professora Marcivania, Renildo Calheiros e Alice Portugal que Acrescenta §§ 5º e 6º ao art. 48 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências*", tenho a informar o que segue.

2. O atendimento ao referido Requerimento de Informação restou prejudicado, um vez que a matéria diz respeito à Previdência Social, competência esta não abrangida pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança (SPOG), nos termos do art. 17 do Decreto nº 11.392, de 2023 que *Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, e transforma e remaneja cargos em comissão e funções de confiança*¹.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

MARCOS DE SOUZA E SILVA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Governança

Referência: 1 - Decreto nº 11.392, de 2023 disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11392.htm



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Souza e Silva, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Governança**, em 10/01/2024, às 13:47, conforme horário oficial de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://p.882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/Oficio_14941895.html

2383346

Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14941895** e o código CRC **F7240BF9**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' sala T-40 - Brasília/DF - CEP 70054-906 - www.mds.gov.br

71000.095899/2023-83 -
SEI nº 14941895

2383346



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

p.882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/Oficio_14941895.html